

Portaria N° 275 de 26 de DEZEMBRO de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n° 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria n° 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo n° 80000.016685/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1° do art. 8° da Resolução n° 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPECEM INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI - EPP, CNPJ n° 26.184.657/0001-40, situada no Município de São João de Meriti - RJ, Avenida Automóvel Clube, n° 1980, L 574 Loja, Jardim José Bonifácio, CEP: 25.565-171 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor